



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 217/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Em face do relatório conclusivo apresentado por parte da Comissão de Inquérito, fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ato ilícito, por parte da servidora Rosinete Almeida Moura, pelo fato de ter se utilizado de senha, junto ao sistema Projeto Presença, vinculado ao Bolsa Família, para fins de alterações irregulares de dados de alunos matriculados junto ao sistema Municipal de ensino, em período no qual estava afastada de suas funções.

Art. 2º - A sindicância será conduzida pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 05 de Dezembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL